



BNP PARIBAS

O banco para um mundo em mudança

Banco BNP Paribas Brasil S.A.
CNPJ: 01.522.368/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras do Banco BNP Brasil S.A. ("Banco") com os respectivos Relatórios da Administração, dos Auditores Independentes e do seu Comitê de Auditoria, relativos ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Negócios - As operações do Banco concentraram-se na oferta de soluções às necessidades de seus clientes corporativos e institucionais por meio de sua plataforma CIB (*Corporate & Institutional Banking*), colocando à disposição de seus clientes a estrutura do Grupo BNP Paribas no Brasil, no exterior. O Banco mantém também o controle do capital da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., uma das maiores gestoras de recursos de terceiros do País.

Desempenho Econômico-Financeiro - O Banco atua no Brasil com uma plataforma diversificada de produtos e serviços voltada ao atendimento de clientes corporativos e institucionais. Esse modelo diversificado e capacidade de execução permitiu ao Banco apoiar sua base de clientes com contínua oferta de crédito, produtos de tesouraria e prestação de serviços especializados como cash management, administração de recursos de terceiros e custódia, *advisory* em fusões e aquisições, e apoio ao comércio exterior com acesso a mercados internacionais. O Banco BNP Paribas Brasil S.A. encerrou o exercício de 2025 com lucro líquido de R\$ 77,49 milhões versus um prejuízo líquido de R\$ 79,00 milhões no exercício de 2024. A posição de capital do banco permanece sólida e com Índice de Basileia de 19,8%.

Gestão de Pessoas - O Banco tem como proposta de valor para suas pessoas colaboradoras promover igualdade de oportunidades, desenvolvimento contínuo e fomento à mobilidade interna. Para isso, oferece um pacote competitivo de remuneração e benefícios, e mantém programas de estímulo à formação e aprimoramento profissional, incluindo aprendizado de idiomas e reembolsos educacionais, subsídio à pós-graduação, obtenção de certificações, programas de formação de liderança, *Graduates* (programa de trainees para recém-formados); programas de mentoria com foco em populações subrepresentadas, oferta de vagas afirmativas de estágio para estudantes pretos e pardos e de emprego para pessoas com deficiência. Além disso, o Banco patrocina o *Dn'A Women*, um programa de formação profissional focado na entrada de mulheres no mercado financeiro, realizado em conjunto com outros bancos internacionais, que completa sua sétima edição em 2025.

Política de Equidade - O BNP Paribas se compromete a promover a equidade de gênero em todas as áreas de sua atuação, garantindo igualdade de oportunidades e tratamento para todas as pessoas colaboradoras, independentemente de gênero. Nosso objetivo é criar um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, onde todos possam se desenvolver e contribuir para o sucesso da empresa.

Nossa política de equidade de gênero é baseada em princípios de igualdade, justiça e respeito, e visa promover a diversidade e a inclusão em todos os níveis da organização. Nos comprometemos a garantir que todas as pessoas colaboradoras sejam tratadas com dignidade e respeito, e que não haja discriminação ou assédio de qualquer tipo. Implementamos medidas para prevenir a discriminação, o assédio e o viés de gênero, e oferecemos treinamento e conscientização para garantir que todas as pessoas colaboradoras entendam a importância da equidade de gênero. Nossa política de equidade de gênero é parte integrante de nossa estratégia de responsabilidade social corporativa e de nosso compromisso com a igualdade e a justiça em todas as áreas de nossa atuação.

Lei N° 15.177/2025 e Conformidade
Em atendimento à Lei N° 15.177/2025, apresentamos os requisitos obrigatórios estabelecidos pela legislação.

Quantidade e Proporção de Mulheres Ativas em 2025		
Nível	Qtde. Mulheres	Proporção de Mulheres
Operacional	166	55%
Técnico	58	39%
Gerencial	88	40%

Quantidade e Proporção de Mulheres em Cargos Estatutários em 2025		
Cargo	Qtde. Mulheres	Proporção de Mulheres
Diretoria	4	44%

Remuneração (Fixa, Variável e Eventual) Paga a Mulheres em 2025⁽¹⁾
Abaixo, o percentual que expressa a Remuneração Mensal Média na razão M/H, com base no último relatório de transparência salarial (junho de 2025), conforme metodologia do Ministério do Trabalho e Emprego. Importante observar que o cálculo expressa as médias com base em toda a população à data do relatório e não uma comparação direta por posição.

Indicador	Razão M/H
Remuneração Mensal Média ⁽²⁾	71,3%

^{(1) Fonte: Último relatório de transparência salarial (junho de 2025), Relatório de Transparência Salarial – Ministério do Trabalho e Emprego (eSocial e Portal Empresa Brasil, disponível em: <https://brasil.bnpparibas/app/uploads/sites/7/2025/09/relatorioigualdadesalarialote-2025-2-1522368000182.pdf>).}

^{(2) Remuneração Mensal Média - considera toda sorte de valores que remuneram o trabalho realizado, soma todas as remunerações a valores de junho de 2025 e divide pelo número de empregados. Fonte: Relatório de Transparência Salarial – Ministério do Trabalho e Emprego (eSocial e Portal Empresa Brasil, disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/santos/estatisticas-trabalho/relatorio-igualdade>).}

Finanças Sustentáveis e Compromissos Sociambientais - O Grupo BNP Paribas reafirma seu compromisso público em promover uma economia mais sustentável e inclusiva, destacando-se por uma atuação forte e pioneira, e por sua governança robusta para apoiar a estratégia de sustentabilidade. Além de contar com políticas de Responsabilidade Social Corporativa, que direcionam as suas atividades e negócios, o Grupo possui compromissos como o de alinhar os seus portfólios às metas Net Zero até 2050. Em 2025, o BNP Paribas recebeu um duplo reconhecimento pelo International Financing Review (IFR), tendo sido nomeado como melhor banco em finanças sustentáveis globalmente, e na região das Américas. A conquista reforça a estratégia do Banco em oferecer produtos e serviços que apoiem os seus clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	31.12.2025
Caixa e equivalentes de caixa		7.167.240
Disponibilidades		383.306
Aplicações no mercado aberto	(4)	6.783.934
Ativos financeiros ao custo amortizado		14.788.042
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(4)	3.121.177
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	5.343.047
Operações de crédito	(5.3)	6.162.515
Outros ativos financeiros		243.193
Provisão para perda esperada	(5.4)	(81.890)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		5.857.200
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	5.867.795
Provisão para perda esperada	(5.4)	(10.595)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		22.015.519
Operações de crédito	(5.3)	382.723
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	8.995.013
Instrumentos financeiros derivativos	(5.2)	12.637.783
Ativos fiscais correntes e diferidos	(6)	1.324.885
Outros ativos	(7)	1.084.324
Investimentos	(8)	36.130
Investimentos em participações em controladas no país		36.130
Imobilizado de uso		51.055
Outras imobilizações de uso		114.079
Direito de uso		111.487
Depreciação acumulada		(174.511)
Intangível		14.123
Ativos intangíveis		110.400
Amortização acumulada		(96.277)
TOTAL DO ATIVO		52.338.518

PASSIVO	NOTAS	31.12.2025
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		29.103.331
Depósitos	(9.1)	9.734.738
Captações no mercado aberto	(9.2)	9.977.323
Recursos de aceites e emissão de títulos	(9.3)	263.920
Obrigações por empréstimos e repasses	(9.4)	9.095.340
Outros passivos financeiros		32.010
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		16.143.115
Recursos de aceites e emissão de títulos	(10.1)	1.031.500
Dívidas Subordinadas	(10.2)	2.350.104
Instrumentos financeiros derivativos	(5.2)	12.761.511
Provisão para perda esperada	(5.4)	2.578
Passivos fiscais correntes e diferidos	(11)	482.962
Provisões para contingências	(12)	894.867
Outros passivos	(13)	1.051.655
Patrimônio líquido	(14)	4.660.010
Capital social:		3.532.093
De domiciliados no país		23
De domiciliados no exterior		3.532.070
Reservas de lucros		1.074.753
Ajuste de avaliação patrimonial		53.164
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.338.518

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	NOTAS	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2024		2.759.093	222.763	882.107	(159.249)	3.704.714
Ajustes iniciais Res. CMN nº 4.966 e Res. CMN nº 4.975/21	(2.a)	-	-	126.156	14.009	140.165
Saldos de abertura em 1º de janeiro de 2025		2.759.093	222.763	882.107	(33.093)	3.844.879
Aumento de capital	(14.2)	773.000	-	-	-	773.000
Ajuste ao valor de mercado - TVM's e DVA		-	-	-	-	-
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes		-	-	86.257	-	86.257
Lucro do exercício		-	-	-	77.487	77.487
Destinações:		-	-	-	-	-
Reserva estatutária		-	14.009	-	(14.009)	-
Reserva legal		-	3.874	-	(3.874)	-
Dividendos	(14.2)	-	(48.000)	-	(73.613)	(121.613)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		3.532.093	226.637	848.116	53.164	4.660.010
Saldos em 30 de junho de 2025		2.759.093	224.013	882.107	53.844	3.768.257
Aumento de capital	(14.2)	773.000	-	-	-	773.000
Ajuste ao valor de mercado - TVM's e DVA		-	-	-	-	-
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes		-	-	(680)	-	(680)
Lucro do semestre		-	-	-	52.478	52.478
Destinações:		-	-	-	-	-
Reserva estatutária		-	14.009	-	(14.009)	-
Reserva legal		-	2.624	-	(2.624)	-
Dividendos	(14.2)	-	(48.000)	-	(73.613)	(121.613)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		3.532.093	226.637	848.116	53.164	4.660.010

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco") é uma Sociedade Anônima Fechada com sede domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 10º andar. O Banco pertence ao Grupo BNP Paribas e tem como seu controlador direto o BNP Paribas S.A., com sede em Paris, França. É a instituição líder do Conglomerado Financeiro e Prudencial perante o Banco Central do Brasil (BACEN). O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo, a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, de arrendamento mercantil, de câmbio, de crédito, de financiamento e de investimento.

As Demonstrações Financeiras elaboradas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Diretoria Estatutária em 19 de Março de 2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de acordo com as normas estabelecidas e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº11.638/07 e nº11.941/09 normatizadas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os pronunciamentos já homologados pelo BACEN, excetuando o CPC 41- Resultado por ação. (não foi adotado pelo Banco por não ser companhia aberta).

Em 1º de janeiro de 2025, iniciou-se a vigência das (i) Resoluções CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 (Instrumentos Financeiros) e todo seu conjunto normativo correlato; (ii) da Resolução CMN 4.975/21 (Arrendamentos) e Resoluções BCB nº 92/21, em vigor desde 01 de janeiro de 2022, e nº 390/24, que dispõem sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), que ensejaram na transferência de saldo entre contas do Balanço Patrimonial, assim como a abertura de contas novas.

A seguir resumo das mudanças realizadas nos instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

	31.12.2024	Saldo divulgado	Transfe-rências (1)	Remensu-ração (2)(3)	Saldo Ajustado
ATIVO					
Circulante e Não Circulante		93.317.191	(49.384.468)	(26.496)	43.906.227
Caixa e equivalentes de caixa		3.992.620	-	-	3.992.620
Aplicações interfinanceiras de liquidez		1.214.752	-	-	1.214.752
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-
e instrumentos financeiros derivativos		26.881.568	109.233	(3.101)	26.987.700
Relações interfinanceiras		147.162	-	-	147.162
Operações de crédito		2.479.269	5.821.930	-	8.301.199
Provisão para perda esperada		-	(80.359)	(6.375)	(86.734)
Outros créditos		58.585.748	(55.235.272)	(17.020)	3.333.456
Outros valores e bens		16.072	-	-	16.072
Permanente		74.709	-	-	74.709
Investimentos		30.582	-	-	30.582
Imobilizado de uso		28.201	-	35.508	63.709
Intangível		15.926	-	-	15.926
TOTAL DO ATIVO		93.391.900	(49.384.468)	9.012	44.016.444
	31.12.2024	Saldo divulgado	Transfe-rências (1)	Remensu-ração (2)(3)	Saldo Ajustado
PASSIVO					
Circulante e Não Circulante		89.687.186	(49.444.546)	(71.075)	40.171.565
Depósitos		7.380.687	-	-	7.380.687
Captações no mercado aberto		7.130.400	-	-	7.130.400
Recursos de aceites e emissão de títulos		780.938	-	-	780.938
Relações interfinanceiras		11	-	-	11
Relações interdependências		363.564	-	-	363.564
Obrigações por empréstimos e repasses		10.754.489	-	-	10.754.489
Instrumentos financeiros derivativos		8.397.563	-	(121.875)	8.275.688
Provisão para perda esperada		-	52.263	(44.198)	8.065
Outras obrigações		54.879.534	(49.496.809)	94.998	5.477.723
Patrimônio líquido		3.704.714	60.078	80.087	3.844.879
Capital social:		2.759.093	-	-	2.759.093
Reservas de lucros		1.104.870	-	-	1.104.870
Ajuste de avaliação patrimonial		(159.249)	59.872	66.284	(33.093)
Ajuste de Adoção Inicial		-	-	206	13.803
Res. 4.966 / Res. 4.975		-	-	-	14.009
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		93.391.900	(49.384.468)	9.012	44.016.444

(1) Incluem: (i) as operações de câmbio com característica de derivativos apresentadas pela exposição líquida em instrumentos financeiros derivativos, (ii) as reclassificações das operações de Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC) e títulos e créditos a receber para operações de crédito; e (iii) reclassificação de certos ativos financeiros, anteriormente classificados como

"Disponíveis para venda" para "Custo amortizado", resultando num impacto positivo no Patrimônio de R\$ 60,078, líquido dos efeitos dos impostos, conforme os requerimentos da Res. CMN nº 4.966/21. (2) Referem-se aos efeitos da adoção do novo modelo de perdas de crédito esperadas - nota 3.(i), e aos ajustes ao valor justo decorrente de risco de crédito próprio (DVN) - nota 3.(h), conforme os requerimentos da Res. CMN nº 4.966/21, resultando num impacto positivo no Patrimônio de R\$86.128, líquido dos efeitos dos impostos.

(3) Refere-se a adoção da Resolução CMN 4.975/21 (Arrendamentos) com reconhecimento do Ativo de Direito de Uso e Obrigações por arrendamento, resultando num impacto negativo de R\$6.041 no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos dos impostos - nota 3.(p). Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue abaixo a conciliação dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2024, com a classificação de risco e o respectivo nível de provisão para perda esperada em relação à transição da Res. 2.682/99 para a Res. 4.966/21:

Rating	Carteira de crédito (inclui garantias prestadas)	Provisão para perdas
AA	20.190.322	49.495
A	583.269	4.012
B	988.983	19.606
C	7.104	422
D	14.709	1.475
E	56.189	23.627
F	4.470	3.129
G	73	73
H	30.783	30.783
Total 31.12.2024	21.875.902	132.622
Operação de crédito e garantias	-	(62.880)
Aplicações financeiras e TVM ¹	17.894.931	25.057
Impacto na adoção inicial	17.894.931	(37.823)
Total 01.01.2025	39.770.833	94.799
Estágio 1		34.580
Estágio 2		7.095
Estágio 3		53.144

¹ Inclui os ativos financeiros sujeitos à provisão para perdas associadas ao risco de crédito, incluindo títulos públicos e privados, operações compromissadas e aplicações interfinanceiras de liquidez classificadas nas categorias Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes e Valor Justo por meio do resultado.

a.1) Normas a Serem Adotadas em Períodos Futuros
Lei nº 14.467/22 e Lei nº 15.078, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025: a Lei nº 14.467/22 modificou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, determinando a aplicação de fatores para a dedutibilidade dessas perdas em operações com atraso superior a 90 dias mediante a aplicação de percentuais conforme a carteira classificada e o número de



BNP PARIBAS

O banco para um mundo em mudança

Banco BNP Paribas Brasil S.A.
CNPJ: 01.522.368/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

b) Reconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Banco se toma parte nas disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros, incluindo aqueles mensurados ao valor justo no resultado e por meio de outros resultados abrangentes, são inicialmente reconhecidos na data da transação pelo seu valor justo, ou pelo seu preço de transação. As operações com títulos permanentemente registrados no balanço até que os direitos do Banco para receber os fluxos de caixa relacionados expirem, ou até que se tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos títulos. Os ativos e passivos financeiros classificados na categoria custo amortizado e ativos financeiros classificados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes terão seus valores de originação, desde que individual e diretamente atribuíveis, reconhecidos como parte do valor justo ou preço de transação pelo método de taxa de juros efetiva.

c) Baixa e Transferência de Ativos e Passivos Financeiros: Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo. A menos que estas condições estejam atendidas, o Banco mantém o ativo em seu balanço e reconhece um passivo da obrigação criada como resultado da transferência do ativo. As operações transferidas no período estão demonstradas nas notas de operações de crédito. Um passivo financeiro somente será baixado quando a obrigação especificada no contrato expirar, for cancelada, liquidada ou extinta. Não há operações de transferência de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025.

d) Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem recursos livres em caixa, depósitos bancários, em moeda nacional e estrangeira, com risco insignificante de mudança de valor, com convertibilidade imediata ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

e) Ativos Financeiros: A partir da implementação da Resolução CMN 4.966/21, os ativos financeiros devem ser classificados conforme o modelo de negócios e as características de seus fluxos contratuais.

e.1) Modelo de Negócios: O objetivo da avaliação do modelo de negócios é classificar ativos financeiros com base na forma como a entidade descreve a finalidade de seus fluxos de caixa, não constituindo uma escolha, ou seja, não é uma designação voluntária, é uma questão de fato que pode ser observada pela forma como uma entidade é administrada e de como a informação é fornecida à Administração. O modelo é determinado para refletir a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para alcançar um determinado objetivo empresarial e não em uma base instrumento a instrumento.

Para determinar se os fluxos de caixa serão realizados por meio das coletas contratuais, é necessário observar a frequência, o valor das vendas em períodos anteriores, as razões dessas vendas e as expectativas das vendas futuras.

e.2) Características dos Fluxos de Caixa Contratuais - Teste de SPP: Esse critério é satisfeito se os termos contratuais do instrumento financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que sejam apenas pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os juros consistem na retribuição pelo valor do dinheiro no tempo, pelo risco de crédito e pela remuneração de outros riscos (por exemplo, risco de liquidez), custos (por exemplo, comissões administrativas) mais uma margem de lucro compatível com a de um acordo básico de empréstimo. O critério não é cumprido no caso de uma característica contratual que exponha o detentor a riscos ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que sejam inconsistentes com os de um acordo não estruturado ou de "empréstimo básico".

Não é satisfeita no caso de alavancagem o que aumenta a variabilidade dos fluxos de caixa contratuais. Alguns ativos financeiros do Banco podem ser alavancados. Para isso, a Instituição desenvolveu uma metodologia consistente para analisar essa alteração do valor do dinheiro no tempo. As taxas de referência, como a SELIC, ou índice de inflação oficial como IPCA, atendem ao critério de fluxo de caixa quando fornecem uma contrapartida que é amplamente consistente com a passagem do tempo e não expõem a riscos ou volatilidade no fluxo de caixa contratual que seria incompatível com os de um acordo básico de empréstimo.

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o tempo ou o valor dos fluxos de caixa, como as cláusulas de liquidação antecipada, que não descaracterizam o critério do fluxo de caixa se o montante do pagamento antecipado representar substancialmente o montante de capital em dívida e os respectivos juros, e de eventual contraprestação adicional razoável para a rescisão antecipada do contrato.

Para os ativos financeiros que incluem pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes, por exemplo, os FIDCs, e que incluem uma ordem prioritária de pagamento de fluxos de caixa entre investidores (subordinação), é efetuada uma análise específica. As características contratuais das cotas e das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério do pagamento de principal e juros e, na exposição ao risco de crédito das cotas, não pode haver subordinação ou participação residual.

e.3) Classificação Contábil: Os ativos financeiros são classificados conforme combinação do modelo de negócios e resultado do teste SPP, nas seguintes categorias:

(i) Custo amortizado;

(ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou

(iii) Valor justo por meio do resultado.

e.3.1) Custo Amortizado: Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo é coletar fluxos de caixas contratuais e estes representam apenas pagamentos de principal e juros, ou seja, a classificação como custo amortizado depende do atendimento ao teste SPP.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada, adicionando os custos de originação. Os juros são calculados pela taxa de juros efetiva e o valor contábil bruto é ajustado pela perda de crédito esperada.

São, subsequentemente, mensuradas a custo amortizado, utilizando-se a metodologia diferenciada da taxa efetiva de juros, conforme permissão normativa do art. 75 da Resolução 352/23.

A metodologia diferenciada autoriza a entidade a reconhecer os custos e receitas de originação que forem materiais, incrementais e diretamente atribuíveis à operação de forma linear ou proporcional às receitas da operação.

O Banco optou pelo reconhecimento linear de receitas/custos de originação, nos termos do art. 73, para valores materiais, ou seja, acima de 1% da receita total do instrumento financeiro.

Enquadram-se nessa classificação principalmente Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários (públicos e privados) e Operações de Crédito.

e.3.2) Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes: Os ativos financeiros são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando são mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado detendo-os para receber fluxos de caixa contratuais e vendendo. A venda não é incidental e sim parte integrante do modelo de negócios.

Enquadram-se nessa classificação principalmente certos títulos e valores mobiliários (públicos). O Banco não designou nenhum instrumento patrimonial como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

e.3.3) Valor Justo por meio do resultado: Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo não é coletar fluxos de caixa contratuais nem a venda, mas sim reconhecer inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Enquadram-se nessa classificação principalmente certos títulos e valores mobiliários (públicos). Embora exista na regulamentação brasileira a opção de designar, ou seja, mensurar, por escolha da Instituição, um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado (Fair Value Option - FVO), com objetivo de evitar descausamentos contábeis, nessa data, o Banco não optou por designar ativos financeiros nessa categoria.

f) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados pelo custo amortizado. Os custos de transação são reconhecidos diretamente no Resultado, por meio do recálculo da taxa de juros efetiva do instrumento.

Enquadram-se nessa classificação principalmente Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses.

Já instrumentos financeiros derivativos são avaliados ao Valor Justo por meio do resultado (vide nota 3.k).

Não há nas regulamentações brasileiras a opção de designar, ou seja, mensurar, por escolha da Instituição, um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado (Fair Value Option - FVO).

g) Determinação da hierarquia do valor justo: Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data da mensuração e sob condições não forçadas.

Quando disponível, o Banco determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

De acordo com a Resolução 4.924/21, o Banco classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia que reflete a significância dos insumos usados no processo de mensuração:

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente partindo do princípio de que as partes são independentes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, incluindo os preços cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações que não estão disponíveis no mercado na definição do valor justo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considere dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

O Banco utiliza as classificações globais, destinadas aos preços no mercado brasileiro, para avaliar a hierarquia dos instrumentos financeiros.

h) Ajustes de Avaliação: Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para ter em conta o risco de crédito da entidade do Banco e da contraparte, quando aplicável. No ajuste ao valor justo de instrumentos derivativos passivos, o Banco leva em consideração o seu próprio risco de crédito. O Debit valuation adjustment - DVA, refere-se a parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações no risco de crédito próprio da Instituição. É reconhecido como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

i) Identificação e Mensuração de Perdas: As perdas esperadas de crédito podem ser definidas em termos de conceitos fundamentais de risco, incluindo características do devedor e da operação, sendo elas:

- Probabilidade de inadimplência (Probability of default - PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência em um horizonte de tempo;
- Exposição no momento da inadimplência (Exposure at default - EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados. Para fins da Resolução CMN 4.966/21, a exposição será igual ao valor contábil bruto dos instrumentos financeiros, ou seja, seu custo amortizado antes da provisão; no caso de garantias prestadas a provisão é constituída sobre o valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas considerando a probabilidade de desembolsos futuros no caso da contraparte garantida não honrar a obrigação de acordo com as disposições contratuais vigentes; e os compromissos de crédito e créditos a liberar não canceláveis a exposição será sobre o valor presente da estimativa da utilização de recursos dos compromissos de crédito e o valor presente dos créditos a liberar; e
- Perda dada a inadimplência (Loss given default - LGD): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da Exposição (EAD).

Por meio dos conceitos acima são identificados:

- Ativos não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito;
- Ativos problemáticos adimplidos: ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), porém com atraso de até 90 dias;
- Ativos problemáticos inadimplidos: ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e que esteja com parcelas vencidas de principal ou juros e com atraso superior a 90 dias. O processo de mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito também prevê estimativas de perdas de crédito para diferentes cenários e estimativas econômicas, essas estimativas são baseadas nos dados da carteira que reflete o rating de risco atual atribuído aos devedores e às operações combinado com projeções de perda derivadas da migração de rating, probabilidade de inadimplência e modelos de perdas construídos para estimar perdas de crédito estressadas.

Os instrumentos financeiros são alocados em um de três estágios, desde seu reconhecimento inicial e serão recalculados entre eles à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua:

- Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.
- Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (Life time).
- Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros considerados como ativos problemáticos ou com atraso superior a 90 dias.

Considera-se uma operação como inadimplida quando:

(i) Atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos e

(ii) Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas. A perda incorrida é um componente da perda esperada.

As perdas são reconhecidas mensalmente, no resultado do período.

Os juros de ativos financeiros continuam sendo reconhecidos até que o ativo atinja atraso superior a 90 dias de não pagamento ou na marcação de ativo como problemático. Os juros são reconhecidos pelo método de juros efetivo. Quando um evento subsequente causa uma redução no valor de uma perda ou uma recuperação de valores anteriormente reconhecidos como prejuízos, esta é revertida no resultado do período.

Cura: Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.

- Provisão para ativos classificados como Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, além da marcação a mercado, esses são escopo de provisão de perdas esperadas para o risco de crédito. A provisão relacionada às perdas esperadas é reconhecida no resultado do período. A marcação a mercado desses ativos sofre os devidos ajustes para que o risco de crédito contido na marcação a mercado não seja duplicado.
- Perdas incorridas em Ativos financeiros classificados como Valor Justo por meio do Resultado: Os ativos financeiros não derivativos classificados na categoria valor justo por meio do resultado, serão objeto de cálculo de perdas incorridas ao risco de crédito quando inadimplidos a mais de 90 dias.
- Os ativos financeiros com baixo risco de crédito, como Títulos Públicos, nos termos do art. 39 § 1º, da Resolução CMN 4.966/21, foram considerados no cálculo das provisões para perdas esperadas.
- Rengociação é um acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.
- Reestruturação ocorre quando concessões foram feitas a um devedor que está enfrentando ou prestes a enfrentar dificuldades em cumprir com seus compromissos financeiros. Nessa situação, ocorrerá uma diminuição da obrigação, que será causada por perdão material ou adiamento de principal, juros ou taxa, e deve ser calculada para todas as reestruturações. Operações reestruturadas utilizarão a taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados (mandatário a partir de 1º de janeiro de 2027).

j) Baixas para prejuízo (write-off): As Perdas efetivas em um instrumento financeiro, são tratadas como prejuízos no exercício em que ocorrerem. A identificação de prejuízos se dá quando há estabilização na recuperação de crédito esperada. A partir dessa análise, a Instituição identifica o momento adequado para baixar os contratos e registrar a perda incorrida efetiva no balanço contábil, de forma prática, a Instituição optou pelo prazo de 540 dias para suas operações de Corporata e 360 dias nas operações de varejo. Cabe ressaltar que as operações de varejo da Instituição estão em critério de run-off, não havendo originação de operações nessas carteiras.

k) Instrumentos Financeiros Derivativos e "hedge" contábil: Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo, e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a metodologia da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção "hedge" ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30.01.2002, do BACEN.

As operações que utilizam instrumentos financeiros que não atendam aos critérios de proteção são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza:

- "Hedge" de Risco de Mercado - são destinados a mitigar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de "hedge". Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;
- "Hedge" de Fluxo de Caixa - são destinados a mitigar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A parcela efetiva de "hedge" dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no Patrimônio Líquido. A parcela não efetiva do "hedge" é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

l) Reclassificação de ativos financeiros: O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes.

Passivos financeiros nunca são reclassificados.

5. ATIVOS FINANCEIROS
5.1 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos: Apresentamos a seguir a composição dos Títulos e Valores Mobiliários e de Instrumentos Financeiros Derivativos:

	31.12.2025	
	Ajuste a mercado (*)	Total
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	4.885.078	4.885.078
Notas do Tesouro Nacional - NTN	982.717	982.717
	5.867.795	5.867.795
Valor Justo por meio do resultado		
Operações de Crédito	-	382.723
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.524.866	3.524.866
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	61.934	61.934
Notas do Tesouro Nacional - NTN	719.926	719.926
Cota FILCB (**)	-	59.395
Cotas de Fundo de Investimento	4.628.892	4.628.892
	4.306.726	5.071.010
	10.174.521	10.174.521
Subtotal de títulos do ativo		
Instrumentos financeiros derivativos - Valor justo por meio do resultado		
Operações de opções	-	255.782
Operações a termo	6.392.864	2.146.876
Operações de "swap"	-	3.577.697
Outros instrumentos - Câmbio	60.169	204.395
	6.453.033	6.184.750
	16.627.554	12.637.783
TOTAL DO ATIVO		
Valor justo por meio do resultado		
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	1.031.500
Dívidas Subordinadas	-	2.350.104
	2.350.104	2.350.104
Subtotal de títulos do passivo		
Instrumentos financeiros derivativos - Valor justo por meio do resultado		
Operações de opções	-	645.629
Operações a termo	6.392.672	1.725.801
Operações de "swap"	-	3.451.444
Outros instrumentos - Câmbio	544.649	1.316
	6.937.321	5.824.190
	6.937.321	9.205.794
TOTAL DO PASSIVO		

* Não havia operações classificadas no nível 3.
** Refere-se ao Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado Investimento no Exterior.

h) Ajustes de Avaliação: Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para ter em conta o risco de crédito da entidade do Banco e da contraparte, quando aplicável. No ajuste ao valor justo de instrumentos derivativos passivos, o Banco leva em consideração o seu próprio risco de crédito. O Debit valuation adjustment - DVA, refere-se a parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações no risco de crédito próprio da Instituição. É reconhecido como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

5.2 Instrumentos financeiros derivativos
Os valores justos dos instrumentos derivativos foram apurados conforme segue:
Operações de câmbio: As operações de compra e venda de moeda com entrega física, conhecidas como operações de câmbio, são reconhecidas pelo seu valor justo convertido em moeda nacional, conforme regulamentação vigente. O valor justo dos câmbios é determinado usando técnica de modelagem com base nas cotações de moedas disponíveis no mercado.
Operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. O valor justo dos "swaps" é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.
Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência do prazo dos contratos até a data do balanço. O valor justo dos contratos a termo é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.
Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou no resultado, no caso de não exercício. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como "Black & Scholes", usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente.
Operações de futuros - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, sendo apropriado mensalmente como receita ou despesa. O valor justo dos futuros é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Para informações sobre o Fundo de Investimento vide nota 5.2.5.
** Os ajustes a mercado no resultado dos instrumentos classificados como Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes foram objetos de "Hedge" de Risco de Mercado vide nota 5.2.4.
*** Refere-se ao Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado Investimento no Exterior.

	31.12.2025	
	Ajuste a mercado (*)	Total
Operações de opções		
Operações de opções	-	255.782
Operações a termo	6.392.672	2.146.876
Operações de "swap"	-	3.577.697
Outros instrumentos - Câmbio	60.169	204.395
	6.453.033	6.184.750
	16.627.554	12.637.783
Operações de futuros		
Operações de futuros	-	3.386.630
Operações a termo	6.392.672	1.725.801
Operações de "swap"	-	3.451.444
Outros instrumentos - Câmbio	544.649	1.316
	6.937.321	5.824.190
	6.937.321	9.205.794
Operações de futuros		
Operações de futuros	-	3.386.630
Operações a termo	6.392.672	1.725.801
Operações de "swap"	-	3.451.444
Outros instrumentos - Câmbio	544.649	1.316
	6.937.321	5.824.190
	6.937.321	9.205.794
Operações de futuros		
Operações de futuros	-	3.386.630
Operações a termo	6.392.672	1.725.801
Operações de "swap"	-	3.451.444
Outros instrumentos - Câmbio	544.649	1.316
	6.937.321	5.824.190
	6.937.321	9.205.794

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 27/03/2026
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicadadedeclaracao.com.br/valor/2026/03/27/BCOBNP158399627032026.pdf
Hash:177455928289b0c829977411c9c6d4b515e563075

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

m) Outros Ativos: Despesas antecipadas são aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros, sendo representadas principalmente por despesas de originação de operações de crédito, amortizadas em função do prazo das operações correspondentes e designadas com parceiros comerciais que se relacionam com operações ocorridas até 31 de dezembro de 2024. A partir da adoção da Resolução CMN 4.966/21, qualquer despesa que esteja vinculada às operações é parte integrante de sua taxa de juros efetiva. Desse modo, permanecem como despesas antecipadas, as que não são decorrentes da originação de contratos, se referem à destinação de recursos em pagamentos antecipados e serão amortizadas considerando prazo dos que as originou.

Os saldos registrados no grupo de despesas antecipadas no ativo são imediatamente reconhecidos no resultado quando ocorre a liquidação ou da baixa da operação por qualquer motivo.

n) Investimentos: De acordo com a Resolução CMN 4.817/20, os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial e os outros títulos patrimoniais são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, de provisão para perda.

o) Imobilizado de Uso: O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais são 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

p) Operações de Arrendamento - Arrendatário: Com a vigência da Resolução CMN 4.975/21, que aprovou o CPC 06 (R2) Arrendamentos, a entidade é arrendatária de sua sede em São Paulo, da Unidade Administrativa em Baurerri e de veículos. No reconhecimento inicial, o Banco contabilizou um passivo de arrendamento correspondente ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida de um ativo de direito de uso. O Banco, uso a permissão normativa contida no art. 2º, inciso 3 e reconheceu os efeitos da adoção inicial no Patrimônio Líquido. Para efeitos da apuração a entidade mensurou o passivo de arrendamento ao valor presente dos fluxos de caixa remanescentes utilizando a taxa incremental considerada para o prazo como se o pronunciamento tivesse sido aplicado desde início do contrato. Quaisquer descontos e carências concedidos no contrato pelo arrendador, foram considerados como parte integrante do fluxo de caixa. A partir de 1º de janeiro de 2025, a entidade passou a apurar uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso em bases lineares e uma despesa financeira do passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso seguirá todas as políticas da entidade aplicáveis ao seu Imobilizado de uso, inclusive do teste ao valor recuperável.

O Banco permanece com contratos de curto prazo e baixo valor como despesas administrativas do período. Assim, são considerados arrendamentos de baixo custo os contratos que em sua totalidade somem 5 mil euros e tenham prazo menor ou igual a 12 meses.

q) Ativo Intangível: O ativo intangível é registrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear. Amortização é calculada pelo prazo de cinco anos ou pelo prazo de contrato de locação, no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

r) Redução ao Valor Recuperável dos ativos não financeiros: A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros "impairment" - é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

s) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias foram efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823 de 16.12.09, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se métodos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente. Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

t) Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros que excederem a R\$240 no exercício e a contribuição social a alíquota de 20%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, após análise de realização, são calculados sobre as adições temporárias, prejuízos fiscais e base negativa. Os tributos passivos diferidos são calculados sobre as exclusões temporárias e de acordo com a regulamentação em vigor expedida pelo Banco Central do Brasil. Os ativos e passivos tributários diferidos foram constituídos considerando a alíquota consolidada de 45% sobre os créditos tributários.

A Lei 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, embora a Lei 9.430 tenha deixado de ser aplicada às instituições financeiras, alguns de seus conceitos continuaram a ter efeitos na Demonstração Financeira do Banco.

As alterações entre a Lei nº 14.467 e a Lei nº 9.430 alinharam as normas tributárias e contábeis a partir do exercício de 2025, a fim de reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será acima de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito.

u) Garantias Prestadas a Terceiros: As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outros estão registradas em contas de compensação e são mensuradas conforme determina o Capítulo 4 da Resolução CMN 4.966/21.

v) Resultado Recorrente e não Recorrente: Resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados estão apresentados na nota nº 18.1 - Resultado Não Recorrente.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
Abaixo segue a composição de aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de



BNP PARIBAS

O banco para um mundo em mudança

Banco BNP Paribas Brasil S.A.
CNPJ: 01.522.368/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

5.2.2 Composição do valor nominal dos derivativos por indexador

Composição por indexador	Valor a receber		Valor a pagar		Valor nominal	
	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025
Operações com Opções	255.782	645.629	17.711.689	17.711.689	17.711.689	17.711.689
Compra de opção de:	255.782	-	8.643.343	-	8.643.343	-
Compra de Moeda	97.456	-	4.550.940	-	4.550.940	-
Compra de Commodities	24.750	-	517.514	-	517.514	-
Venda de Moeda	125.714	-	3.162.679	-	3.162.679	-
Venda de Commodities	7.862	-	412.210	-	412.210	-
Venda de opção de:	-	645.629	9.068.346	9.068.346	9.068.346	9.068.346
Compra de Moeda	-	482.853	4.967.474	4.967.474	4.967.474	4.967.474
Compra de Commodities	-	24.750	517.514	517.514	517.514	517.514
Venda de Moeda	-	130.164	3.171.148	3.171.148	3.171.148	3.171.148
Venda de Commodities	-	7.862	412.210	412.210	412.210	412.210
Operações com "Swap"	3.577.697	3.451.444	116.372.569	116.372.569	116.372.569	116.372.569
Ações x DI	32.925	200.105	2.419.524	2.419.524	2.419.524	2.419.524
Ações x PRE	249.999	-	920.674	920.674	920.674	920.674
Cupom de Dólar x Cupom de Dólar	46.404	46.404	7.790.214	7.790.214	7.790.214	7.790.214
Cupom de Dólar x Cupom de Euro	3.611	5.629	542.610	542.610	542.610	542.610
Cupom de Dólar x Cupom de IENE	68.369	-	397.772	397.772	397.772	397.772
Cupom de Dólar x DI	202.166	1.354.327	26.198.815	26.198.815	26.198.815	26.198.815
Cupom de Dólar x Índice de Preço	38.186	-	450.000	450.000	450.000	450.000
Cupom de Dólar x LIBOR	-	7.210	258.894	258.894	258.894	258.894
Cupom de Dólar x PRE	653	354.537	4.719.569	4.719.569	4.719.569	4.719.569
Cupom de Euro x Cupom de Dólar	1.254	3.611	457.712	457.712	457.712	457.712
Cupom de Euro x DI	94.018	147.720	8.163.856	8.163.856	8.163.856	8.163.856
Cupom de Euro x PRE	24.170	50.407	2.474.945	2.474.945	2.474.945	2.474.945
Cupom de IENE x Cupom de Dólar	-	68.369	397.772	397.772	397.772	397.772
Cupom de IENE x DI	-	416.789	2.006.181	2.006.181	2.006.181	2.006.181
Cupom de IENE x PRE	8.666	-	1.002.552	1.002.552	1.002.552	1.002.552
DI x Ações	-	26.590	1.329.524	1.329.524	1.329.524	1.329.524
DI x Cupom de Dólar	1.231.889	49.419	14.836.796	14.836.796	14.836.796	14.836.796
DI x Cupom de Euro	147.720	105.802	8.156.786	8.156.786	8.156.786	8.156.786
DI x Cupom de IENE	416.789	-	2.006.181	2.006.181	2.006.181	2.006.181
DI x DI	96.241	96.817	2.752.025	2.752.025	2.752.025	2.752.025
DI x Índice de Preço	8.268	-	211.260	211.260	211.260	211.260
DI x PRE	367.778	74.247	8.499.612	8.499.612	8.499.612	8.499.612
Índice de Preço x Cupom de Dólar	-	38.186	450.000	450.000	450.000	450.000
Índice de Preço x DI	87	2.020	21.410	21.410	21.410	21.410

5.2.3 Valor de margens de garantia dos instrumentos financeiros derivativos

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e de operação de câmbio efetuadas junto à "clearing" de câmbio, foram requeridas margens de garantia em títulos públicos, no valor de R\$ 1.772.215.

5.2.4 Instrumentos financeiros derivativos utilizados como "Hedge" de risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possuía as seguintes posições:

INSTRUMENTO	OBJETO DE "HEDGE"							
	Produto	Vencimento	Valor referencial	Produto	Indexador	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste no resultado
DDI Futuro	04/01/2027	1.158.759	-	Instrumento de dívida subordinada Res. 4.192	Dólar	1.178.423	1.158.362	(69.284)
DDI Futuro	02/01/2029	1.292.299	-	Títulos perpétuo	Dólar	1.332.719	1.292.475	(70.498)
DI Futuro	04/05/2026	229.345	-	CPR	pré-fixadas	214.127	213.668	(459)
DDI Futuro	02/01/2029	-	-	Debêntures ¹	Dólar	-	-	17.299
DDI Futuro	02/01/2029	-	-	Obrigação empréstimos exterior - Vinculado a Res. 4131 ¹	Dólar	-	-	(11.367)
DDI Futuro	02/01/2029	-	-	Repasses exterior debêntures Res. 2921 ¹	Dólar	-	-	(5.932)
DI Futuro	02/01/2030	385.385	-	Empréstimo - Capital de giro	Pré-fixadas	383.193	382.723	14.426
DI Futuro	01/10/2025	-	-	Debêntures ¹	Pré-fixadas	-	-	27.566
DI Futuro	01/10/2025	-	-	Repasses exterior debêntures Res. 2921 ¹	Pré-fixadas	-	-	(27.566)
DI Futuro	03/07/2028	1.835.085	-	Títulos - LTN	Pré-fixadas	1.854.789	1.836.098	62.792
DI Futuro	02/01/2029	823.108	-	Títulos - NTN	Pré-fixadas	854.027	823.558	71.718
DI Futuro	16/08/2032	983.354	-	Certificado de operações estruturadas	Pré-fixadas	1.028.307	1.000.789	(57.454)

1) No período foram descontinuidas relações de FVH de Debêntures e Empréstimos no exterior vinculados a Res. 4.192 e Res. 4131, sem impacto no resultado do período.

A efetividade apurada para a carteira de "hedge" em 31 de dezembro de 2025, estava em conformidade com o estabelecido pelo BACEN e não foi identificada nenhuma parcela inefetiva.

5.2.5 Outras Informações - Cotas de Fundo de Investimento

As cotas do fundo de investimento multimercado estão representadas por aplicações do Banco em fundo exclusivo do Grupo BNP Paribas - BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

Abaixo apresentamos a composição do Fundo de Investimento:

Descrição	31.12.2025
Disponibilidades	1.053
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.555.188
Instrumentos financeiros derivativos (*)	-
- Operações com "Swap"	989.444
- Operações com Opções	(41.193)
- Operações com Futuros	(247.357)
- Operações com Termo	(627.392)
Diversos a receber / (a pagar)	(851)
Patrimônio líquido do fundo	4.628.882

(*) O saldo considera os ajustes por harmonização de práticas contábeis.

O valor de referência dos contratos dos instrumentos financeiros derivativos, que compõem a carteira do fundo e são registrados na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), está contabilizado em contas de compensação, conforme abaixo:

Indexador	"Swap"	Termo	Futuros	Opções	Total
Moeda estrangeira	61.756.870	43.391.916	29.290.248	7.713.619	142.152.653
Taxa de juros/índice	7.610.050	37.809.130	13.291.389	-	58.710.569
Commodities	3.259.843	566.635	-	1.859.449	5.685.927
Total 31.12.2025	72.626.763	81.767.681	42.581.637	9.573.068	206.548.149

5.3 Operações de Crédito e Garantias Prestadas: Apresentamos a seguir as informações relativas às operações de crédito, que incluem operações de crédito consignado a funcionários públicos e

Saldo no início do período	Transferência de estágio			Total	Concessões/liquidações	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período
	1	2	3				
Carteira de crédito	7.886.647	(34.047)	-	(34.047)	(1.686.443)	-	6.166.157
Garantias prestadas	12.831.696	(32.384)	-	(32.384)	412.729	-	13.212.041
Total estágio 1	20.718.343	(66.431)	-	(66.431)	(1.273.714)	-	19.378.198
Carteira de crédito	283.403	-	1.698	1.698	9.163	-	294.264
Garantias prestadas	743.009	-	32.384	32.384	(743.009)	-	32.384
Total estágio 2	1.026.412	-	34.082	34.082	(733.846)	-	326.648
Carteira de crédito	131.146	-	-	-	(44.646)	(34.032)	84.817
Total estágio 3	131.146	-	-	-	(44.646)	(34.032)	84.817
Total em 31.12.2025	21.875.901	(66.431)	34.082	32.349	(2.052.206)	(34.032)	19.789.663

No exercício findo em 31.12.2025 não houve aquisição ou originação de Ativos no Estágio 3.

5.3.2 Composição das operações de crédito por setor de atividade

Descrição	31.12.2025	
	Total	%
Sector privado:		
Indústria	1.381.493	21,11
Comércio	327.546	5,00
Serviço	4.718.152	72,09
Pessoa Física	118.047	1,80
Total	6.545.238	100,00

5.3.3 Composição das operações de crédito por vencimento

Descrição	31.12.2025	
	Total	%
A vencer:		
Até 180 dias	4.186.323	63,96
De 181 a 360 dias	871.915	13,32
Acima de 360 dias	1.449.980	22,15
Vencidos:		
Até 14 dias	898	0,01
De 15 a 60 dias	1.580	0,03
Vencidos de 61 a 360 dias	34.543	0,53
Total	6.545.238	100,00

A movimentação da provisão para perda esperada é assim resumida:

Saldo no início do período	Transferência de estágio			Total	(Constituição) / Reversão	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período
	1	2	3				
Carteira de crédito	6.201	(960)	-	(960)	(1.555)	-	3.686
Garantias prestadas	3.302	(32)	-	(32)	(724)	-	2.546
Outros ativos financeiros	25.057	(467)	467	-	11.055	-	36.112
Total estágio 1	34.560	(1.459)	467	(992)	8.776	-	42.344
Carteira de crédito	2.332	-	(1.333)	-	185	-	1.184
Garantias prestadas	4.763	-	32	32	(4.763)	-	32
Total estágio 2	7.095	-	(1.301)	-	(4.578)	-	1.216
Carteira de crédito	53.144	-	-	2.293	20.853	(24.787)	51.503
Total estágio 3	53.144	-	-	2.293	20.853	(24.787)	51.503
Total em 31.12.2025	94.799	(1.459)	(834)	2.293	25.051	(24.787)	95.063

6. ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos fiscais correntes e diferidos apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	Saldo em 31.12.2024	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2025
Imposto de renda				
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	88.810	28.916	(43.844)	73.882
Provisão para ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	72.386	-	(72.386)	-
Provisão para riscos fiscais	156.674	11.640	(22.985)	145.329
Provisão para outros passivos contingentes	74.157	11.949	(7.718)	78.388
Provisão de avais e fianças	13.065	3.274	(15.705)	634
Provisão para outros passivos	70.711	79.709	(68.908)	81.512
Provisões para pagamentos a efetuar	84.236	42.499	(46.899)	79.836
Prejuízo fiscal	218.997	-	(9.113)	209.884
Sub-total imposto de renda	779.036	177.987	(287.558)	669.465
Contribuição social				
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	71.047	23.132	(35.075)	59.104
Provisão para ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	57.909	-	(57.909)	-
Provisão para riscos fiscais	125.338	9.312	(18.388)	116.262
Provisão para outros passivos contingentes	59.326	9.559	(6.175)	62.710
Provisão de avais e fianças	10.452	2.619	(12.564)	507
Provisão para outros passivos	56.569	63.767	(55.127)	65.209
Provisões para pagamentos a efetuar	67.390	33.999	(37.519)	63.870
Base negativa	175.198	-	(6.367)	168.831
Sub-total Contribuição social	623.229	142.388	(229.124)	536.493
Total ativos fiscais e diferidos	1.402.265			



BNP PARIBAS

O banco para um mundo em mudança

Banco BNP Paribas Brasil S.A.
CNPJ: 01.522.368/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é representado por 302.672 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas. O BNP Paribas S.A. detém 99,99% das ações do Banco BNP Paribas Brasil S.A. Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de agosto de 2025, foi aprovado o aumento de capital do Banco em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 773.000, passando dos atuais R\$2.759.093 para R\$ 3.532.093, mediante a emissão de 66.240 novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 11.669,71 por ação, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 4 de setembro de 2025, através do ofício 23142/2025-BCB/Deorf/GTSP2.

14.2 Destinação de resultados: Conforme definido no Estatuto Social do Banco, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de até 30% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 77.487 teve a seguinte destinação: R\$3.874 a título de Reserva Legal e R\$ 73.613 a título de dividendos. Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, o saldo integral remanescente do lucro líquido, após a dedução da reserva legal, será destinado para pagamento de dividendos aos acionistas. Ademais, foi aprovado a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$48.000, a serem pagos à conta de Reserva de Lucros, totalizando R\$121.613.

14.3 Reserva de Lucros: A conta de reserva de lucros do Banco é composta por reserva legal e reserva estatutária. Em 31 de dezembro de 2025, houve a destinação da Reserva Legal. O Banco não possui outras reservas de lucros. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e do estatuto social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normalizadas pelo BACEN, para a reserva legal, e não poderá exceder a 20% do capital integralizado do Banco.

15. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Apresentamos abaixo a composição de Receitas de Prestação de Serviços:

Descrição	01.07 a 01.01 a	
	31.12.2025	31.12.2025
Rendas de administração de fundos de investimentos	34.472	38.347
Rendas de comissões de colocação de títulos	25.874	38.853
Receitas de assessoria técnica e financeira	24.038	24.038
Rendas de serviços de custódia	37.569	72.219
Rendas de garantias prestadas	44.158	83.724
Rendas de prestação de serviços de terceiros	8.166	30.809
Rendas de prestação de serviços no exterior	7.497	19.672
Rendas de outros serviços	15.307	25.810
Total	196.881	362.472

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Apresentamos abaixo a composição das despesas administrativas:

Descrição	01.07 a 01.01 a	
	31.12.2025	31.12.2025
Despesa de serviço técnico especializado	44.885	88.980
Despesa de serviço do sistema financeiro	28.068	51.867
Despesa de processamento de dados	65.829	117.538
Despesa de serviço de terceiro	29.718	49.876
Propaganda, Promoções e Publicidade	5.897	10.856
Despesas com viagens	5.755	9.119
Despesas com partes relacionadas	31.741	142.562
Despesa de depreciação e amortização	22.757	43.955
Outras	28.961	50.025
Total	263.611	564.778

Refere-se a rateio de determinados serviços prestados de forma centralizada por entidades do Grupo BNP Paribas.

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS: Apresentamos abaixo a composição das despesas tributárias

Descrição	01.07 a 01.01 a	
	31.12.2025	31.12.2025
Despesa de contribuição à COFINS	34.336	68.004
Despesa de contribuição ao ISS	8.413	14.887
Despesa de contribuição ao PIS	5.677	10.726
Outras	11.183	18.579
Total	60.209	110.176

18. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS: Apresentamos abaixo a composição de outras receitas/(despesas) operacionais:

Descrição	01.07 a 01.01 a	
	31.12.2025	31.12.2025
Reversões de despesas operacionais	19.058	67.288
Resultado com Transfer Pricing	101.822	283.328
Recuperação de encargos e despesas	13.687	34.183
Varição monetária de depósitos judiciais/impostos a compensar	36.690	68.949
Varição cambial	(131.301)	(134.598)
Ações e Indenizações	(56.403)	(118.595)
Descontos concedidos em renegociações	(2.197)	(5.182)
Comissão sobre fiança	(1.508)	(3.639)
Outras	411	4.231
Total	(19.741)	195.945

18.1 Resultado não Recorrente: Apresentamos abaixo a composição do resultado não recorrente:

Descrição	01.07 a 01.01 a	
	31.12.2025	31.12.2025
Lucro líquido recorrente	56.201	89.949
Eventos não recorrentes	3.723	12.462
Resultado de operações de cessão de crédito	1.579	11.145
Provisão para despesas com colaboradores	12.058	25.284
Recuperação de encargos e despesas	(1.403)	(10.490)
Resultado não financeiro	478	478
Reversão de Provisão para reestruturação de negócio	(8.990)	(13.956)
Lucro líquido contábil	52.478	77.487

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: O imposto de renda e contribuição social são compostas conforme abaixo:

Descrição	01.07 a 01.01 a	
	31.12.2025	31.12.2025
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações	240.190	458.011
(-) Participação dos empregados no lucro	(104.684)	(259.736)
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital	135.506	198.275
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(60.978)	(89.674)
Ajustes decorrentes da legislação fiscal:		
Exclusões (adições) permanentes		
Resultado de equivalência patrimonial	442	1.633
Baixa de créditos não recuperáveis	(159)	(23.118)
Receitas não tributáveis / Despesas indutíveis, doações e incentivos	(22.334)	(10.629)
Total	(83.028)	(121.788)

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1 Administração de recursos de terceiros: O Banco administra recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e de carteiras administradas. O montante de recursos administrados totaliza R\$183.981.571.

20.2 Operações vinculadas: As operações de crédito amparadas pela Resolução CMN nº 2.921/02 e normas posteriores estão abaixo representadas:

Descrição	31.12.2025			
	Ativo	Passivo	Varição cambial	Juros
Operação de crédito - Empréstimo	1.617.128	-	17.196	58.897
Empréstimos no exterior	-	1.617.128	(59.949)	35.464

20.3 Acordos de compensação - Resolução CMN nº 3.263/05: O Banco possui acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas com objetivo de garantir uma maior eficiência na gestão dos riscos. Esses acordos visam permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

20.4 Transações com partes relacionadas:

20.4.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração: O Banco é administrado por uma Diretoria formada por um Diretor-Presidente e Diretores. A remuneração atribuída à Diretoria no período representa benefícios de curto prazo de R\$37.491 e benefícios de longo prazo de R\$10.595. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou remuneração em ações.

20.4.2 Transações com partes relacionadas: As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.819/2020 e CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado.

As principais partes relacionadas são as seguintes: Controlador: BNP Paribas S.A. - Paris. Controladas: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. e BNP Paribas Brasil DTVM Ltda. Partes Relacionadas: Fundo de Investimento Exclusivo: BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; Grupo Arval, Grupo Cardif e Grupo BNP Paribas - Exterior. As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo BNP Paribas estão demonstradas, conforme quadro abaixo:

Descrição	01.07 a 01.01 a		
	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025
Controlador	(9.933.466)	(1.285.843)	(1.264.226)
Disponibilidade em moeda estrangeira	56.692	(1.258)	-
Aplicações em moedas estrangeiras	194.296	(21.707)	48.492
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	32.171	(8.671)	(27.164)
Obrigações por empréstimos e repasses	(7.657.708)	(505.245)	(512.118)
Dívida Subordinada	(2.350.104)	(44.068)	(113.769)
Derivativos a Receber/(a Pagar)	(98.309)	(766.091)	(926.886)
Dividendos a Pagar	(121.613)	-	-
Devedores/Credores diversos	11.108	61.197	267.219
Controlada	33.297	963	3.639
Depósitos a vista	(84)	-	-
Valores a receber de sociedades ligadas	(2.521)	-	-
Investimentos em controladas no País	36.130	983	3.629
Devedores/Credores diversos	(228)	(20)	10
Parte Relacionada Exterior	(1.188.510)	(94.302)	(90.299)
Disponibilidade em moeda estrangeira	65.118	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	(1.407.511)	(94.302)	(94.302)
Devedores/Credores diversos	153.883	-	4.002
Parte Relacionada País	431.075	(1.562.893)	(3.266.272)
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	(4.841.961)	(365.807)	(606.255)
Cotas de fundos de investimentos	4.628.892	570.181	1.103.923
Depósitos a vista	(4.830)	-	-
Depósitos a prazo	(45.519)	(8.491)	-
Operações de crédito	509.281	(124.262)	(3)
Derivativos (a Pagar)	186.971	(1.624.247)	(3.753.670)
Devedores/Credores diversos	(1.759)	(10.267)	(10.267)

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial BNP Paribas, observa os princípios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e pelas suas atualizações publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.

21.1 Risco de Crédito: O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. Como contrapartes consideramos o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido. No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: RISK Corporate para clientes corporativos, e RISK Markets and Financial Institutions ("RISK MFI") para clientes institucionais. A área de RISK Corporate atua de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas, e tem presença em São Paulo, com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, em relação com sua responsabilidade por avaliar a interpretação e a implantação das normativas locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites monitorados no Comitê de Riscos. RISK MFI segue os mesmos princípios da área de RISK Corporate.

21.2 Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como eventos de implantação das políticas. Os principais riscos identificados pela área de RISK ORM e reportados em ICC, acompanhados nos fóruns de risco operacional por linhas de negócio e no fórum transversal de risco operacional (Primeira linha de defesa), também são monitorados no Comitê de Riscos do Conglomerado Prudencial, através de métricas e limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, RAS (Risk Appetite Statement).

21.3 Risco de Mercado: O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo. As atividades de negociação (trading) do Conglomerado são baseadas em uma abordagem voltada à intermediação e a formação de mercado para o cliente, aproveitando-se da presença global nas atividades com clientes Corporative e Institucionais, em conformidade com todas as leis e regulamentações, incluindo normas francesas (French Banking Law) e norte-americanas (Volcker Rule). O Conglomerado procura manter um nível de risco de mercado adequado com o modelo de negócios voltado ao cliente e restringe continuamente o nível de perda máxima por risco de mercado em um cenário de estresse. O Conglomerado tem também como objetivo a proteção contra incertezas na valorização de produtos complexos e de baixa liquidez, dado que esse tipo de risco é sensível em relação às mudanças na economia, tem limitada margem de manobra para mitigação e provavelmente um alto custo para sair da posição. Consequentemente, o Conglomerado procura garantir que os portfólios formados por instrumentos complexos tenham um nível de investimento gerenciável e uma concentração limitada.

21.4 Risco de Liquidez: O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou

em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento da liquidez do conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (Assets and Liabilities Committee) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a ALM Treasury (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território. A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.

21.5 Política de Teste de Estresse: De acordo com a resolução BACEN nº 2/2020 art. 35 item I, apresentamos a seguir informações sobre ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

Natureza dos ativos e passivos envolvidos:
 • carteira de negociação; • derivativos na carteira bancária não sujeitos a fair value hedge; • títulos públicos marcados a mercado na carteira bancária; • exposição cambial líquida na carteira bancária (FXRBB); • dívida subordinada em moeda estrangeira.
Cenários de estresse de valorização desses ativos:
 São cenários validados como adversos e adequadamente severos de acordo com a governança de gerenciamento do risco de mercado do Banco, impactando de maneira simultânea os principais parâmetros de mercado sobre um período de 10 dias
 • Cenário de "Choque Positivo": redução do USD spot em 12% e da volatilidade implícita do câmbio em 60%; redução de juros em BRL na curva até 2 anos em 180bps e na curva de 2 anos até 20 anos em 150bps; redução paralela na curva de cupom em 150bps; redução paralela na curva de cupom de IPCA em 150bps; e redução do spread dos bônus do tesouro em 25bps.
 • Cenário de "Choque Negativo": aumento do USD spot em 15% e da volatilidade implícita do câmbio em 300%; aumento de juros em BRL na curva até 2 anos em 300bps e na curva de 2 anos até 20 anos em 300bps; aumento paralelo na curva de cupom em 250bps; aumento paralelo na curva de cupom de IPCA em 250bps; e aumento do spread dos bônus do tesouro em 50bps.
Impactos dos cenários de estresse

Cenário	Impacto sobre resultados antes de impostos (milhões de BRL)	Impactos diretos sobre Capital (milhões de BRL)
Choque Positivo	(2)	(59)
Choque Negativo	(47)	(66)

21.6 Outros Riscos Relevantes: Também são considerados Riscos Relevantes: risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (banking book), definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária; risco socioambiental, definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais; e risco de compliance. Os riscos considerados como relevantes são identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados.

22. GESTÃO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital abrange as instituições do Conglomerado Prudencial do BNP Paribas Brasil e é efetuada através do Comitê de Monitoramento de Capital.

Comitê de Monitoramento de Capital: A principal função do Comitê de Monitoramento de Capital é auxiliar as Diretorias Estatutárias no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital de cada Entidade e do Conglomerado. O CMC é coordenado pela área de Finance do Banco BNP Paribas, entidade líder do Conglomerado. As atribuições do Comitê de Capital abrangem os itens a seguir:

- Monitorar e controlar o capital mantido pelo Conglomerado.
- Avaliar a necessidade de capital face aos riscos incorridos pelo Conglomerado.
- Recomendar anualmente às Diretorias:
 - Plano de capital de acordo com os objetivos estratégicos do Conglomerado.
 - Plano de contingência de capital.
- Incorporar resultados do programa de teste de estresse nos planos de capital.
- Propor recomendações sobre a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital ao Comitê de Riscos.
- Validar anualmente a destinação de resultados a ser proposta ao Group Finance - Gestion Financière (matriz).
- Enviar para aprovação ou ao conhecimento da Diretoria Estatutária quaisquer fatos que os membros julgarem relevante bem como os requisitos regulatórios que necessariamente devam passar pela Diretoria Estatutária.

CAPITAL REGULATÓRIO - LIMITES DE BASILEIA: Segue demonstração do Capital Regulatório para atendimento do limite de Basileia.

Patrimônio de Referência - PR (*)	31.12.2025
Nível I	5.480.581
Capital Principal	4.235.572
Capital Complementar	1.245.010
Nível II	1.125.683
Total PR	6.606.264
Exigibilidades para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco	
De Crédito	21.328.373
De Mercado	8.621.638
Operacional	3.333.570
Ativos ponderados pelo risco	33.283.581
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	3.494.776
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	3.111.488
Índice da Basileia (PR/RWA)	19,8%
Índice de Capital Principal (CP/RWA)	12,7%
Índice do Nível I (NI/RWA)	16,5%

(*) Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial.
 • O PR nível I - Capital Complementar está composto por dívidas perpétuas de US\$118 milhões e US\$96 milhões, emitidas em 09 de dezembro de 2021 e 06 de dezembro de 2022, e aprovadas pelo BACEN em 05 de julho de 2022, em 17 de fevereiro de 2023, respectivamente. • O PR nível II - está composto por dívidas subordinadas de US\$100 milhões e US\$105 milhões, emitida em 22 de julho de 2020 e 14 de setembro de 2021, e aprovada pelo BACEN em 25 de janeiro de 2021 e 30 de novembro de 2021, respectivamente. O relatório completo sobre a gestão integrada de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico (brasil.bnpparibas).

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Liquidação antecipada dívida subordinada: Em 21 de outubro de 2025, o Banco solicitou ao Banco Central autorização para resgate total antecipado, no valor de US\$100.000, referente à dívida subordinada emitida em 22 de julho de 2020, ao qual compõe o PR de nível II. Em 5 de dezembro de 2025, o Banco Central autorizou o resgate solicitado e, em 15 de janeiro de 2026, o Banco pr liquidou a dívida. Tal operação não impactou os limites operacionais do Banco.

b) BNP Paribas Brasil DTVM Ltda.: Em 2 de março de 2026, foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação do Banco Central do Brasil de autorização para funcionamento da Companhia.

c) Liquidação antecipada operações de cliente em recuperação judicial: Em 31 de dezembro de 2025, o Banco BNPP Paribas Brasil SA detinha operações de instrumentos financeiros derivativos, com uma empresa de grande porte que recentemente declarou recuperação extrajudicial, que estavam à época registrados a valor justo no resultado. Por conta desse evento ocorrido em Março de 2026, a pedido da empresa, esses instrumentos financeiros tiveram seu vencimento antecipado e parcialmente liquidados, cujo saldo remanescente a receber está sendo negociado no âmbito da recuperação extrajudicial declarada pela empresa.

Marcelo Marques Sellan - Contador - CRC 1SP213451/O-8

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O Comitê de Auditoria do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco") apresenta a seguir o relatório de suas atividades desenvolvidas no segundo semestre de 2025.

O Comitê de Auditoria do Banco é composto por cinco membros, sendo três externos e independentes, um deles nomeado Presidente do Comitê. O Comitê de Auditoria é responsável por avaliar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras, a eficácia do processo de controles internos e das Auditorias Interna e Externa do Banco.

As análises e conclusões do Comitê de Auditoria são baseadas única e exclusivamente nas informações recebidas dos organismos de controle existentes no Banco. Não há trabalhos de campo realizados pelos membros do Comitê de Auditoria.

Merece registro o fato de que as atividades do Comitê de Auditoria foram livremente conduzidas por seus membros sem obstáculo pela administração do Banco ou por seus prepostos. O mesmo ocorreu em relação às auditorias interna e externa, que atestaram ao Comitê de Auditoria terem executado seus trabalhos no período sem qualquer obstáculo, recebendo todas as informações solicitadas em tempo e forma apropriados.

O Comitê de Auditoria foi informado sobre a constituição da BNP Paribas Brasil DTVM Ltda em 2025, com aprovação regulatória concedida em março de 2026. Como esse evento ocorreu após

o encerramento do exercício de 2025, a entidade não foi incluída no relatório do Conglomerado Prudencial BNP Paribas em 31 de dezembro de 2025.